

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

BOLSA PIIGRAD 2022

Considerando o item 9.11 do Edital PIIGRAD 2022- *Este edital tem por fim a seleção de estudantes para a ocupação de vagas de intercâmbio internacional de graduação, para as quais, neste momento, não há a previsão de vinculação ao pagamento de bolsas de intercâmbio internacional. Em havendo disponibilidade orçamentária futura por deliberação da Administração Superior, a DRI emitirá uma chamada pública de ampla divulgação no âmbito deste edital referente a uma eventual quota de bolsas de intercâmbio de graduação. Os critérios de distribuição e pagamentos de bolsas de intercâmbio de graduação são regulamentados pela Resolução 39/2018.*

Após deliberação do Conselho Superior acerca do orçamento universitário do ano de 2023, a DRI comunica a concessão das seguintes bolsas de intercâmbio de graduação, considerando o § 3º Resolução 39/2018:

Em não sendo distribuídas, entre alunos bolsistas dos Programas do Apoio Estudantil da UFJF, todas as bolsas de intercâmbio internacional disponibilizadas, elas serão destinadas aos demais selecionados pelos programas institucionais de intercâmbio, por procedimento próprio.

As bolsas não ocupadas pelos alunos bolsistas do Programas do Apoio Estudantil da UFJF foram distribuídas em ordem decrescente de classificação geral publicada em:

https://www2.ufjf.br/internationaloffice/wp-content/uploads/sites/78/2022/12/Resultado_Parcial_PIIGRAD_2022_221208.pdf;

ALUNO(A)	INSTITUIÇÃO	PAÍS	VALOR DA BOLSA
201866274F	Universidade de Coimbra	Portugal	U\$ 5.000,00
201913011L	Aarhus University	Dinamarca	U\$ 6.250,00
202051035	Faculdade de Ciências Universidade do Porto	Portugal	U\$ 5.000,00
201916114	Faculdade de Desporto da Universidade do Porto	Portugal	U\$ 5.000,00
201923058	Universidade da Madeira	Portugal	U\$ 5.000,00
202017006	Kanda University of International Studies (KUIS)	Japão	U\$ 6.250,00
202033039	Universidade de Coimbra	Portugal	U\$ 5.000,00

201811003B	Universidade de Coimbra	Portugal	U\$ 5.000,00
222011034L	Universidade de Coimbra	Portugal	U\$ 5.000,00

Os candidatos classificados na lista acima têm o prazo de 48h para encaminharem e-mail ao intercambio.dri@ufjf esclarecendo a sua situação atual. Isto é, se já enviaram a candidatura, se receberam carta de aceite e, em caso afirmativo, se permanecem no processo até o momento desta publicação. Caso não permaneçam, enviar Declaração de Desistência (Anexo III do edital).

Os candidatos classificados precisam ter dados bancários cadastrados no SIGA até 30/06/2023.

A folha de pagamento para a bolsa deverá ser gerada em setembro e o bolsista a receberá em outubro de 2023, mediante carta de aceite enviada pelo(a) aluno(a) à DRI (intercambio.dri@ufjf) até 04/09/2023. A conversão usada para o pagamento da bolsa será a mesma para todos.

Prof. Dr. Anderson Bastos Martins

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS